



Regulamento da promoção “SEU AMIGO VALE UM DESCONTO” que será realizada no período de 27/11/11 a 30/03/2012.

- 1) Poderão participar da promoção “SEU AMIGO VALE UM DESCONTO” somente os alunos regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2012 nos cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade Salesiana do Nordeste. É vedada a participação de colaboradores, bolsistas (filantropia) e estagiários da Faculdade Salesiana do Nordeste, bem como seus parentes consangüíneos e afins, até primeiro grau.
- 2) Para participar da promoção, o aluno deverá fazer a indicação de candidatos aptos a cursar o ensino superior, e que tenham interesse nos cursos de graduação presenciais da Faculdade Salesiana do Nordeste.
- 3) O aluno que indicou receberá 1 (um) crédito financeiro de R\$ 100,00 (cem reais) por candidato indicado, a ser revertido em desconto em uma das mensalidades ou na matrícula, sem exceder 20 (vinte) créditos, desde que o candidato seja aprovado no processo seletivo e efetue sua matrícula na Secretaria Acadêmica.
- 4) Para cada indicação deverá ser preenchido o cupom que vem anexado ao folheto promocional: nome, número de matrícula, curso e período de quem indicou, e nome do candidato indicado.
- 5) Se o candidato for indicado por mais de um aluno, será válida a indicação mais antiga, ou seja, a que chegou primeiro.
- 6) A partir do momento da confirmação das matrículas dos candidatos indicados, será providenciado o crédito para o aluno que fez a(s) indicação(ões) no semestre de 2012/1, a partir do mês seguinte da efetivação da matrícula do candidato indicado, com validade para o semestre 2012/1.
- 7) Se no decorrer do semestre o candidato indicado desistir do curso, o aluno que o indicou terá o crédito cancelado, ou seja, deverá devolver o valor descontado para a Faculdade Salesiana do Nordeste.
- 8) O crédito não será aceito para mensalidades pagas em atraso.
- 9) O aluno contemplado não poderá transferir os créditos financeiros para terceiros e nem poderá efetuar a troca do desconto por dinheiro.
- 10) A promoção é limitada para os cursos de graduação presenciais da Faculdade Salesiana.
- 11) Os alunos e os candidatos indicados comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela Faculdade Salesiana do Nordeste sem ônus para a instituição.
- 12) Em caso de dúvida, o aluno deverá manter contato pelo telefone 2129.5991 ou 2129.5988.
- 13) Este regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página da internet da Faculdade Salesiana do Nordeste – www.fasne.edu.br – no período da promoção.
- 14) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Salesiana do Nordeste.
- 15) É eleito o foro da comarca de Recife para dirimir qualquer dúvida referente ao presente regulamento.